

# MAIS PROCURADOS

Bairros de Curitiba são os 'campeões' na procura para venda de imóveis



Gabriel Rosa/Arquivo

Gazeta do Povo

Os bairros Água Verde (6,66%), Cidade Industrial de Curitiba (5,30%) e Portão (5,16%) são os mais procurados de Curitiba para venda de imóveis residenciais. No cenário de locação, o Centro (10,57%), lidera o ranking de buscas, seguido por Água Verde (6,17%) e Cidade Industrial de Curitiba (5,64%). É o que aponta o Radar Imobiliário de junho, estudo que apresenta um parâmetro do mercado de imóveis local nos últimos 12 meses. realizado pelo DataZap, solução de inteligência imobiliária

do Grupo OLX.

O top 10 de vendas inclui representantes de diversas áreas da cidade, como Centro (4,63%) e Campo Comprido (3,69%), que ocupam quarto e quinto lugar no ranking, respectivamente. Nos últimos 12 meses, destaca-se o crescimento positivo de Santa Cândida, com aumento de 0,82%, e Pinheirinho, que registrou variação de 0,61% no interesse.

O Radar Imobiliário também observou a variação do índice de preços de vendas que fechou maio de 2024

com alta de 13,27% no acumulado em 12 meses, superior à média nacional no período, de 6,07%.

“Ao olhar para o mercado imobiliário de Curitiba, de modo geral, identificamos bastante heterogeneidade, com bairros de diferentes regiões despertando o interesse de quem busca tanto comprar quanto alugar. Ao mesmo tempo, fica nítida a preferência por algumas localidades, como Água Verde, que no top 10 bairros mais procurados para venda em Curitiba, esteve no topo em quatro dos últimos cinco anos. O bairro é seguro e arborizado, além de possuir uma ótima infraestrutura e proximidade do centro comercial e educacional curitibano, fatores que justificam seu alto interesse não só em venda, mas também em locação”, comenta a economista do DataZAP, Paula Reis.

O estudo, que traz também as preferências dos moradores da cidade ao escolher o imóvel, aponta maior interesse em vendas por opções de até 50 metros quadrados (29%) e de 50 a 70 metros quadrados (28%). Em relação ao número de dormitórios, se destacam os imóveis que têm 2 (40%). O levantamento constatou ainda que unidades sem suítes (51%) e uma vaga de garagem (43%) estão entre os mais procurados.

## Mercado de locação

No âmbito da locação, os bairros de maior destaque foram Centro, Água Verde e Cidade Industrial de Curitiba. Em relação à variação de demanda, destaque para o crescimento verificado no Centro (1,42%) e no Batel (1,03%).

Quando avaliados os preços de locação, Curitiba registra variação acumulada de 22,03% no período de 12 meses, também acima da média nacional, que ficou em 14,80%.

Em relação às características mais buscadas para quem deseja alugar, o Radar Imobiliário identificou maior preferência por imóveis de até 50 metros quadrados (33%), seguida pelas opções de 50 a 70 metros quadrados (28%), comportamento semelhante ao identificado em venda. Da mesma forma, se destacam as opções dois dormitórios (41%).

Quanto à tipologia, observa-se uma busca maior por propriedades sem suítes, que registram uma preferência de 54% nesse período. Imóveis sem vagas de garagem também despertam maior interesse (39%).

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**ARTELY MÓVEIS LTDA.**, instalada à Alameda Arpo, 2333 - Ouro Fino, São José dos Pinhais/PR, torna público que recebeu do IAT a Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, com validade em 08/07/2024.

**ARTELY MÓVEIS LTDA.**, instalada à Alameda Arpo, 2333 - Ouro Fino, São José dos Pinhais/PR, torna público que requereu ao IAT a Renovação de Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Paraná  
**JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR**  
Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS**  
A DOUTORA THALITA BIZERRIL DULEBA MENDES MMA, JUIZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...  
FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de usucapião nº. 0007574-87.2022.8.16.0194 requerida por FERNANDA REGINA MONTEGUTTE em face de ALEXANDRE MONTEGUTTE e, em atendimento ao que dos autos consta, ficam, EVENTUAIS CONFRONTANTES, INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS" CITADOS, para os termos da ação, cuja peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados da data do término do prazo do edital, contestar, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (artigo 344 do Código de Processo Civil). RESUMO DA INICIAL: "Trata-se de processo (número 0007574-87.2022.8.16.0194, perante a 20ª. Vara Cível de Curitiba/PR), em que a pessoa de FERNANDA REGINA MONTEGUTTE, inscrita no CPF: 036.853.569-09, requer usucapião do imóvel de Matrícula 28.481, perante o 3º. Registro de Imóveis de Curitiba/PR, Lote de terreno sob nº 35 da Planta Colônia Angelina, medindo 12,00m de frente para a Rua Deputado Antônio Lopes Junior, por 12,00 os fundos, com 30,00m de ambos os lados, de forma regular com área total de 360,00m2, sem benfeitorias, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote 36, pelo lado esquerdo com o lote 37 e na linha de fundos com o lote 34, com indicação fiscal 38-016-006.000-3, com endereço na Rua Deputado Antônio Lopes Junior, 701, CEP: 82520-690. Detendo a autora a posse mansa e pacífica, do respectivo imóvel, a mais de 15 (quinze) anos, sem qualquer interrupção, nem oposição, onde a mesma reside desde então, bem como constituiu a sua moradia e de sua família. Ante a todo o exposto, requer-se a procedência total da presente demanda, para o fim de ser reconhecido e declarado, por sentença, com a expedição da carta de adjudicação, a favor da autora, o domínio sobre o citado imóvel, expedindo o competente mandado ao registro imobiliário e averbação para o imóvel usucapido, bem como que seja declarada a impenhorabilidade do referido imóvel, como causa de pedir. (Resumo apresentado pela própria parte). ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II do Código de Processo Civil. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é ttps://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). DESPACHO 1. A serventia para que certifique se houve a citação de todas as partes. 2. Ainda, considerando que não constou expressamente na decisão inicial, determino: a) A citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, nos termos do art. 259, I, do CPC. b) A intimação, de preferência na forma eletrônica: da União; do Estado do Paraná; do Município de Curitiba/PR; e do Ministério Público, para que se manifestem se há interesse no feito. Das citações por edital a) Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. b) Não havendo as ferramentas previstas no art. 257, II, do CPC, a publicação do edital pelo Cartório será feita por afixação do mesmo no quadro de avisos da vara e no Diário Oficial. c) Caberá à parte autora comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 257, parágrafo único, do CPC. d) Estando em ordem a citação por edital, e esgotado o prazo de 60 (sessenta) dias, fica nomeada a Defensoria do Estado do Paraná para apresentar eventual defesa no prazo de 15 (quinze) dias, abridos e vistas dos autos ao Órgão. 3. Após, cumpra-se a decisão do mov. 18.1, no que for cabível. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, 12 de junho de 2024. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 16 de fevereiro de 2023. Eu, analista judiciária, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016).  
Amanda Rosa Xavier Lemes  
Analista Judiciária

**Fecomércio PR**  
Soc. Senac IFPR · Sesc

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/24**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FEJACAN - 2024 E PARA O SESC GEEK LITERACON - 2024. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 09 DE JULHO DE 2024. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ <https://www.sescpr.com.br/licitacoes/> e também no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Curitiba, 27 de junho de 2024. ARI FARIA BITTENCOURT. Presidente do Conselho Regional em Exercício.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ORIENTAÇÃO (CBO)**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Edital de Convocação nº 02/2024** Curitiba-PR, 21 de junho de 2024.

O Conselho de Direção da CBO, no uso das atribuições que lhe confere a letra b) do Art. 33, do Estatuto da CBO, convoca as entidades de administração, as entidades de prática e os representantes dos atletas em pleno gozo de seus direitos, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se reunirá por meio online dia 14 de setembro de 2024 às 17h (horário de Brasília), para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre o que prescreve a letra "b" do Art. 18 do Estatuto da CBO (Eleições dos Integrantes do Conselho de Direção - 1º Conselheiro - Cargo renunciado);
2. Assuntos diversos relacionados ao desporto orientação e sua organização.

**RICARDO ANHAIA RIBEIRO**  
Secretário-Geral da CBO

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS**  
**Seccional Paraná - ABRH-PR**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2024**

Pelo presente edital, ficam convocadas as associadas da ABRH-PR - Pessoas Físicas e Jurídicas, para as eleições da **Diretoria Executiva** e do **Conselho Deliberativo - Gestão do triênio 2025 - 2027**, que serão realizadas no dia 26/08/2024, em turno único, das 08h00min às 20h00min, através de plataforma de votação online - sistema eletrônico digital. Para inscrição de chapas, devem ser consultados o Regimento Eleitoral, o Estatuto Social e o Edital completo - no site da ABRH-PR. Sendo necessárias outras informações, os interessados poderão entrar em contato com a ABRH-PR pelo WhatsApp: (41) 98413-9389. Participe!  
Curitiba, 26 de junho de 2024.  
**Sônia Maria do Amaral Gurgel Pereira**  
Presidente do Conselho Deliberativo da ABRH-PR

Anuncie suas  
**atas e editais**  
aqui, ligue:

**TRIBUNA**

(41) 3515-8731  
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TBR270624 pdf

Código do documento ce67fc8f-ecdd-4107-a7ac-7c0d0f478087



## Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105  
Certificado Digital  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 26 Jun 2024, 23:40:24

Documento ce67fc8f-ecdd-4107-a7ac-7c0d0f478087 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-26T23:40:24-03:00

### 26 Jun 2024, 23:40:56

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-26T23:40:56-03:00

### 26 Jun 2024, 23:41:28

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105  
**Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.143.96 (bfb18f60.virtua.com.br porta: 48302).  
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE\_ATOM: 2024-06-26T23:41:28-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):05b9b5a4c9e6e049a661ceac542ba4ff72c4114e6998c21145df3ab0974f5ff1

(SHA512):bfb0b5ad4d0c695ccf9eb12438161425be37252b57f604aa464d2dbf7e11b21bfa75cbabec03466289f35970a11abd74379cb6101e717811794ff1ef64d5cd8d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**